

PORTARIA Nº. 823 /2021, DE 13 DE Agosto DE 2021.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 3999 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Adejulho Neres de Araújo** em Realizar o traslado a Paraíso do Tocantins do gestor do departamento da Limpeza José Luís Gaudioso e do coordenador de núcleo Evandro de Carvalho, com o intuito de realizar a sanitização geral no Campus de Paraíso. E na oportunidade realizaram o Tombamento de 120 tablets, montagem de móveis e transporte de materiais de limpeza. Viagem solicitada via correio eletrônico do departamento de Limpeza e Conservação.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Adejulho Neres de Araújo** Matrícula: 2432, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins - TO

Período: 13/08/2021


Objetivo: Realizar o traslado a Paraíso do Tocantins do gestor do departamento da Limpeza José Luís Gaudioso e do coordenador de núcleo Evandro de Carvalho, com o intuito de realizar a sanitização geral no Campus de Paraíso. E na oportunidade realizaram o Tombamento de 120 tablets, montagem de móveis e transporte de materiais de limpeza. Viagem solicitada via correio eletrônico do departamento de Limpeza e Conservação.

Valor Total: R\$ 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 13 dias do mês de Agosto de 2021.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 233/2021

